



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei CM nº 001/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto tem como objetivo homenagear às **ex-vereadoras Ana Cristina Kohler, Geni Scherer, Justines Fátima Gentilini Magagnin, Márcia Margarete Hunemeier Klein, Marli Hasenkamp Stiegemeier, Rosani Cristina Silvestre da Luz Schwarz e Regina Beatriz Sulzbach**, alusiva à Semana Municipal da Mulher, que desempenharam com honra e de forma exemplar seus papéis na construção da história do Município de Colinas/RS.

Justo reconhecimento as mulheres que passaram por essa Casa Legislativa e deixaram seu legado. Com isso, a comunidade colinense, por intermédio do Poder Legislativo, externará o seu reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelas ex-vereadoras ao Município de Colinas.

Por todo o exposto, entendemos que as ex-vereadoras merecem a distinção que ora propomos.

Contando com o apoio dos digníssimos edis para a aprovação desta matéria, subscrevo-nos.

Respeitosamente,

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: _____

Data Entrada: 13/02/2023

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas



Rodrigo L. Horn
Presidente

Valmir Lagemann
Valmir Lagemann
Vice Presidente



Darlan A. Messer
Secretário



Comissão de Justiça e Redação

Em ____/____/____

Parecer _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Presidente

PROJETO DE LEI CM Nº 001/2023

Comissão de Economia,
Finanças e Orçamento

Parecer _____

Data: ____/____/____

Presidente

Concede homenagem de menção honrosa às **ex-vereadoras do Município de Colinas/RS**, alusiva à Semana Municipal da Mulher e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida homenagem de menção honrosa às **ex-vereadoras Ana Cristina Kohler, Geni Scherer, Justines Fátima Gentilini Magagnin, Márcia Margarete Hunemeier Klein, Marli Hasenkamp Stiegemeier, Rosani Cristina Silvestre da Luz Schwarz e Regina Beatriz Sulzbach**, alusiva à Semana Municipal da Mulher, que desempenharam com honra e de forma exemplar seus papéis na construção da história do Município de Colinas/RS.

Art. 2º - Será realizada sessão solene no dia 01 de março de 2023, após a sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, para entrega da placa à homenageada.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: ____/____

Data Entrada: 13/02/2023

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas


Rodrigo L. Horn

Presidente


Valmir Lagemann

Vice Presidente


Darlan A. Messer

Secretário